

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Portaria Normativa nº 01/2022 - PGE/GAPGE-10030

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o que dispõe o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58/2006,

Considerando circunstâncias fáticas e de pessoal e diante da imprescindibilidade de uma atuação estratégica e coesa;

Considerando a necessidade de otimizar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, tendo por objetivo o aumento da produtividade e da qualidade dos trabalhos de representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência dos recursos humanos, financeiros e institucionais da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da qualificação dos recursos disponíveis, com técnicas apropriadas de desenvolvimento;

Considerando a edição da PORTARIA Nº 95-GAB, de 08 de março de 2022 (000028122329), que dispõe sobre a reorganização das Procuradorias Regionais, resolve:

Art. 1º Ficam desinstaladas as Procuradorias Regionais de Jataí e de Luziânia, a partir de 18 de julho de 2022.

Parágrafo único. O acervo processual relativo às Procuradorias Regionais de que trata o *caput* deste artigo será direcionado às Procuradorias Especializadas, observando-se a competência de cada unidade.

Art. 2º Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 1º da Portaria Normativa nº 1/2010-GAB (000015473774).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado



(a) **Geral do Estado**, em 13/07/2022, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031749072** e o código CRC **6E06E284**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 201900003005913

SEI 000031749072